Anexo do Doc. Nº 04/85
S. Vicente 05/02/85

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei Nº 2000

Considera de utilidade pública o Esporte Clube Campo Belo.
Processo nº 16.822/84.

Sebastião Ribeiro da Silva, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerado de utilidade pública o Esporte Clube Campo Belo, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de dezembro de 1984.

SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ear.

arq. 52